



# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1961 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 10 DE SETEMBRO DE 2024

## PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

### DECRETO Nº 13.727, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

**ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Altera a nomenclatura do seguinte Cargo em Comissão, pertencente à Estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
23.0.1	Assessoria de Controle Interno	CC-3	SAAPASCIN
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
23.0.1	Assessoria Técnica de Procedimentos Administrativos	CC-3	SAAPATPAD

**Art. 2º** - Ficam estabelecidas as competências e atribuições para o Cargo em Comissão, alterado no art. 1º do presente Decreto:

**- ASSESSOR TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

**Competência:**

Desenvolver atividades administrativas em geral, zelando pela eficiente tramitação processual e bom funcionamento do setor sob sua responsabilidade, bem como elaborar, receber, acompanhar, encaminhar, organizar, arquivar e digitalizar todos os expedientes administrativos.

**Atribuições:**

**1.** Recepcionar documentos, conferindo-os e encaminhar para as providências necessárias, assegurando o cumprimento das normas

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador-Geral do Município

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**  
Controlador-Geral do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**TÂNIA GOMES DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Segurança Pública

**JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES**  
Secretária de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**RENALDO DE SOUSA**  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

e regras internas;

2. Realizar abertura e instruir processos;

3. Acompanhar a tramitação de processos de interesse do setor, mantendo o controle a fim de prestar informações necessárias;

4. Redigir memorandos, atas, minutas, ofícios e documentos em geral relacionados às atribuições e responsabilidades de seu setor;

5. Planejar a reposição de materiais e prestação de serviços para o bom funcionamento do setor;

6. Exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, quanto a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

7. Registrar, consultar, extrair, organizar e consolidar dados e informações contidas no sistema integrado de gestão;

8. Dar suporte operacional, quando necessário, para a viabilização e realização de eventos institucionais da Secretaria;

9. Atuar, quando necessário, como gestor e ou fiscal de contratos, de acordo com a área de atuação e especificidades do objeto contratual;

10. Elaborar processos de diárias de servidores lotados na Secretaria;

11. Exercer outras atribuições inerentes ao cargo, determinadas pelo Secretário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERRATA**

Na publicação do Extrato da Ordem de Paralisação 036/2024 referente ao processo 2023011179, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1954 de 30 de agosto de 2024, página 63.

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO N° 036/2024/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA paralise os serviços, objeto do **Processo 2023011179 - CONTRATO 275/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA ARAÚJO LAGE- GARATUCAIA -ANGRA DOS REIS/RJ.**

O prazo de paralisação será 245 dias por tempo determinado a partir do dia 19/08/2024, com reinício indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 02 de julho de 2024

**LEIA-SE:****EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO N° 036/2024/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA paralise os serviços, objeto do **Processo 2023011179 - CONTRATO 275/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA ARAÚJO LAGE- GARATUCAIA -ANGRA DOS REIS/RJ.**

O prazo de paralisação será por tempo determinado a partir do dia 19/08/2024, com reinício indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 04 de agosto de 2024

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO****P O R T A R I A N° 053/2024**

**O SECRETÁRIO DE EVENTOS**, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria n° 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição n° 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Art. 7 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021.**

**R E S O L V E :**

Designar a servidora **CAROLINE SOUZA DA ROCHA**, matrícula n° 17572 e CPF n° XXX.XXX.XXX-94, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

**PROCESSO: 202403195**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA “DJ SPENCIO”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “6° CAVALGADA DO ARIRÓ”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESÁRIO CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA, NOS DIAS 06 À 08 DE SETEMBRO DE 2024, NO ARIRÓ.

**PROCESSO: 2024032004**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “GUSTAVO DION E BANDA”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “6° CAVALGADA DO ARIRÓ”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 55.778.512 PATRICK DE PAULA ALVES, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2024, NO ARIRÓ.

**PROCESSO: 2024032070**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DOS CANTORES “PABLITO E STEFANNY MOREIRA”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “6° CAVALGADA DO ARIRÓ”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, NOS DIAS 06 E 07 DE SETEMBRO DE 2024, NO ARIRÓ.

**PROCESSO: 2024032063**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA “DJ FABIO”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “6° CAVALGADA DO ARIRÓ”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESÁRIO FABIO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO, NOS DIAS 06 À 08 DE SETEMBRO DE 2024, NO ARIRÓ.

**PROCESSO: 2024031839**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “ANJOS STILIZADO”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “6° CAVALGADA DO ARIRÓ”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA JORGE CATARINO DE SOUZA 17630024894, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024, NO ARIRÓ.

**PROCESSO: 2024031474**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER O EVEN-

TO “16ª FITA - FESTA INTERNACIONAL DE TEATRO DE ANGRA”, A INSTALAÇÃO ATÉ O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024, NO ATERRO DO CARMO E A DESINSTALAÇÃO NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar **O SERVIDOR RUBENS ALVES DE FARIA**, matrícula nº 29.670 e CPF nº XXX.XXX.XXX-67, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

**JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

#### **PORTARIA Nº 262/2024/SAD**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal. Conforme o Memorando nº 904/2024/SEJIN.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica autorizado o servidor **Davi Celestino**, matrícula nº 70190421 Carteira Nacional de Habilitação XXX24484428 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** - A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1551/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 13.727, de 10 de setembro de 2024,

#### **R E S O L V E :**

**EXONERAR CRISTIANE DA SILVA ESTEVES**, matrícula 31863, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

#### **PORTARIA Nº 1552/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 13.727, de 10 de setembro de 2024,

#### **R E S O L V E :**

**NOMEAR CRISTIANE DA SILVA ESTEVES**, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Procedimentos Administrativos, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

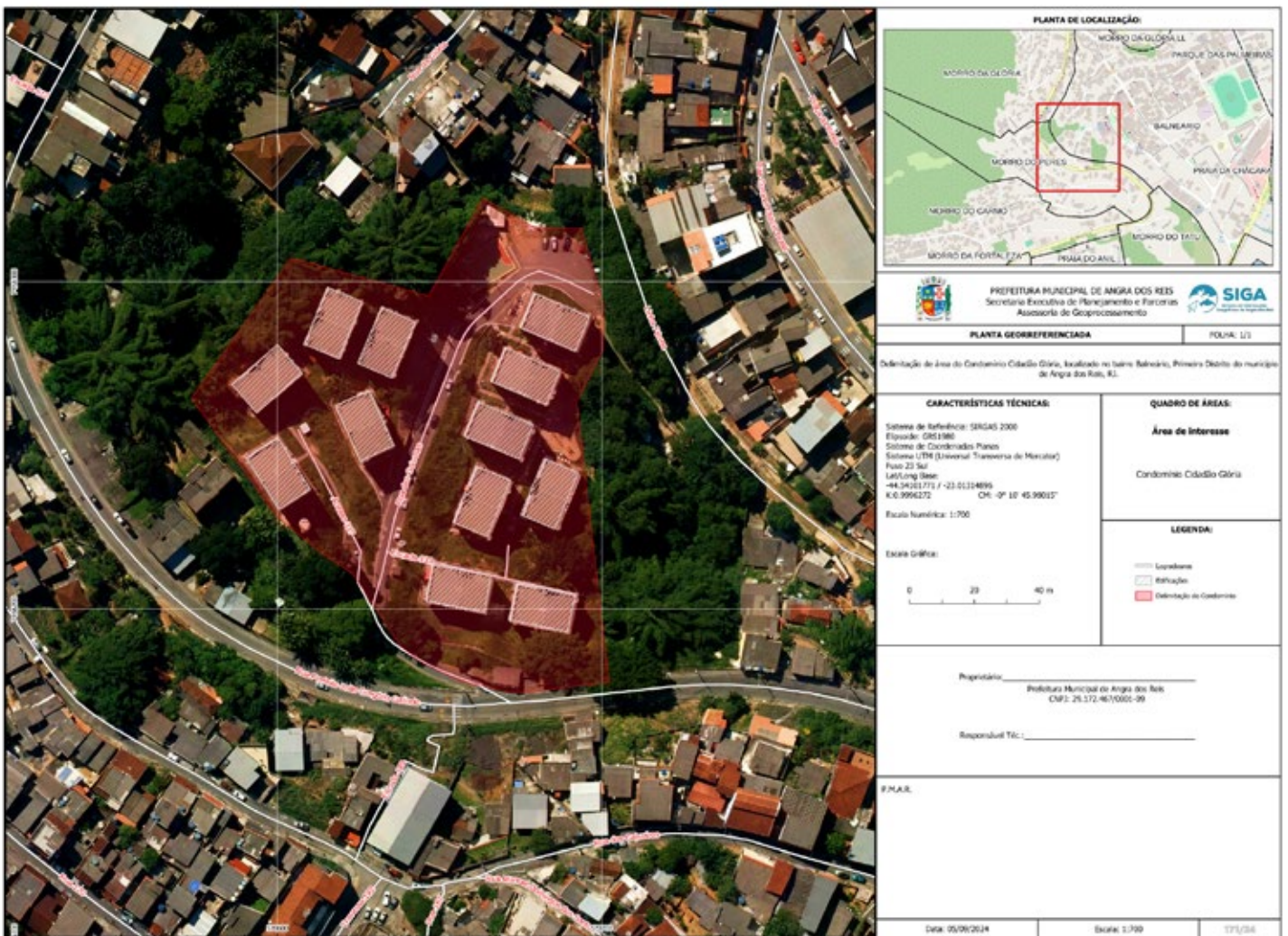


**NOTIFICAÇÃO 003/2024/SDR.ARFU**

A Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana, da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR, na condição de Órgão da Administração direta da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, e por delegação desta, incumbida e legitimada para atuar na regularização fundiária de ocupações, está promovendo, sob a forma de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, os atos e procedimentos necessários à regularização dos imóveis situados no núcleo urbano informal denominado “Condomínio Cidadão da Glória”, no bairro Balneário, Angra dos Reis/RJ, conforme delimitado no mapa a seguir.

Em atendimento ao § 1º do artigo 31 da referida Lei Federal, **NOTIFICO** os confrontantes e terceiros eventualmente interessados para que, caso deseje, possam apresentar impugnação devidamente motivada ao processo de REURB-S em questão, o que poderá ser feito no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta notificação.

Caso V. S.<sup>a</sup> deseje apresentar impugnação, deverá fazê-lo por escrito na sede da Secretaria de Desenvolvimento Regional, localizada na Rua Coronel Carvalho, nº 465, sala 101 - Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-310, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h. A não apresentação de impugnação será interpretada como concordância com o processo de REURB-S e perda de potenciais direitos que possam eventualmente titularizar os ocupantes dos lotes situados no núcleo a ser regularizado.



**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 1553/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR SAMUEL TEODORO FERREIRA**, matrícula 22161, Diretor do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para responder, sem remuneração, pelo expediente de Controle Interno, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**PORTARIA Nº 1554/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR MAYARA JOAQUIM GONÇALVES**, matrícula 26772, para exercer, interinamente o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Controle Interno, da Superintendência de Parques e Jardins, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo CT, no período de 02 de setembro a 16 de setembro de 2024, durante a

licença médica da titular, Lordilene Eugenio Vieira, matrícula 27978.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUE E JARDINS

**PORTARIA Nº 1555/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR LAURA MARIA BRAGA SARMENTO**, matrícula 22304, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle Interno, da Superintendência de Integração de Controles, da Controladoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 02 de setembro a 16 de setembro de 2024, durante a ausência da titular Mayara Joaquim Gonçalves, matrícula 26772.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e conforme o que consta nos autos do processo administrativo SEI-2024-21000049, RESOLVE **ADJUDICAR** o objeto do Aviso de Contratação Direta nº 90003/2024/FTAR, aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, e **HOMOLOGAR** o procedimento conforme o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESAS VENCEDORAS
01	<b>Álcool líquido:</b> álcool etílico líquido, hidratado. Ação desinfetante, límpido, incolor, 70% INPM, com ação bactericida, frasco com 01 litro, com tampa de rosquear.	UN	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, CNPJ: 54.968.738/0001-76.
02	<b>Desinfetante “500 ml”</b> – perfumado, de uso geral, com bactericida e germicida. O produto não poderá danificar o brilho natural da superfície onde será aplicado e deverá proporcionar perfume agradável de lavanda ou jasmim. Embalagem com 500 ml.	UN	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, CNPJ: 54.968.738/0001-76.
03	<b>Esponja dupla face</b> , 75 x 110 x 22 mm. Esponja multiuso espuma e manta abrasiva de alta qualidade, o adesivo deverá ser a base de água e não conter solventes orgânicos. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Pacote com 10 unidades.	PCT	05	R\$ 5,10	R\$ 25,50	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, CNPJ: 54.968.738/0001-76.
04	<b>Inseticida aerosol multiatuação</b> total com óleo de eucalipto, embalagem de 300 ml.	UN	15	R\$ 7,40	R\$ 111,00	MJS DUARTE LTDA, CNPJ: 09.582.478/0001-41.
05	<b>Limpa vidros com álcool</b> , embalagem de 500 ml.	UN	30	R\$ 2,28	R\$ 68,40	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, CNPJ: 54.968.738/0001-76.
06	<b>Limpador instantâneo multiuso</b> , embalagem de 500 ml. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, solvente, coadjuvantes, sequestrante, fragrâncias e água.	UN	40	R\$ 1,95	R\$ 78,00	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, CNPJ: 54.968.738/0001-76.
07	<b>Lixeira com pedal, 12 litros, em inox.</b> Balde interno removível, facilita a limpeza e remoção do lixo; alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado.	UN	30	R\$ 124,73	R\$ 3.741,90	LD 209 DISTRIBUIDORA DE MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA.CNPJ: 32.969.392/0001-98.
08	<b>Papel higiênico</b> , folha dupla, classe 01, na cor branca, alvura ISO maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 NM/G; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 NM; quantidade de pintas igual ou menor que 20 MM2/M2; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma ABNT NBR 15464-2 e 15134; características complementares: matéria-prima 100% fibra vegetal; comprimento do rolo 30 m – com tolerância de 2%; com largura de 10 cm – com tolerância de 2%; diâmetro no máximo 11,7 cm; largura do tubete 10 cm – com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; formato gofrado; picotado; neutra; rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos; aroma; metragem do papel; nome do fabricante e fantasia; CNPJ; e-mail; telefone do SAC; embalagem com boa visibilidade do produto. Fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 (quatro) rolos.	FARDO	30	R\$ 63,23	R\$ 1.896,90	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, CNPJ: 54.968.738/0001-76.

09	<b>Papel toalha</b> , gofrado, interfolhas 2 dobras, com resistência úmida (não deixa resíduos nas mãos, não esfrelam), fardo com 1000 folhas, medindo 21,5 cm x 22,5 cm, com oscilação entre 0,5 cm a 1,0 cm. Produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura de UV calibrado superior a 90% conforme ABNT NBR NM-ISO 2470, gramatura superior a 26 g/m² conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000, pintas inferiores a 11 conforme NBR 8259:2002 e furos inferior a 1,0 conforme NBR 15134:2007. Produto acondicionado em embalagem contendo informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição. As mesmas devem estar impressas de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	FARDO	400	R\$ 12,87	R\$ 5.148,00	DINAMAXX BRAZ CO-MERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, CNPJ: 54.968.738/0001-76.
10	<b>Porta-papel toalha - Dispenser para Papel Toalha</b> Interfolhas 2 ou 3 dobras (que aceite folhas de 21,5 cm x 23 cm).	UN	20	R\$ 21,80	R\$ 436,00	VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ: 10.206.542/0001-79.
12	<b>Saco para lixo</b> , 40 litros H3/P3, preto, confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2002, com resina termoplástica virgem. Dimensões: aprox. 50 x 55 cm. Acondicionado em pacote c/100 unidades.	PCT	05	R\$ 14,88	R\$ 74,40	MJS DUARTE LTDA, CNPJ: 09.582.478/0001-41.
VALOR GLOBAL					R\$ 12.148,10	

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE SETEMBRO DE 2024

MARC OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003 ao CONTRATO Nº 271/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo 002 ao contrato 271/2023, decorrente da Concorrência Pública nº 027/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS TRAVESSAS E RUAS PRÓXIMAS AS RUAS LIMEIRA E SÃO JERÔNIMO - PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

**VALOR:** O acréscimo financeiro será de **R\$ 831.721,98 (oitocentos e trinta e um mil setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)**, correspondendo a 7,93% (sete vírgula noventa e oito).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.4490 5199.17040004 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 4142 de 30/08/2024 no valor de R\$ 49.721,98 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20 .2023.15.451.0220.1013.44905199.15000000 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 4144 de 30/08/2024 no valor de R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, inciso II, alínea “b” c/c seu §1º da Lei nº 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº 191-2024 em 22/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do **processo: 2022040732**

**DATA DA ASSINATURA:**06/09/2024



ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### **EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 012/2024/SIOP**

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa **Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda** reinicie os serviços do objeto referente ao **processo 2022020370 - CONTRATO 161/2022 - “CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE MUNICIPAL NATURAL DA MATA ATLÂNTICA (PARQUE DA CIDADE) NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ**. A partir de 05/09/2024.

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MARCUS VINICIUS DE SOUZA**

**TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 031/2019**

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 031/2019, relativo à locação do imóvel situado à Estrada da Banqueta, nº 81, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 03 (três) meses, tendo início em 02/07/2024 e término em 01/10/2024.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 26.612,85 (vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 8.870,95 (oito mil, oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamen-

tária, correspondente ao exercício vigente: Ficha nº 20242811 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0204.2157.33903615, Vínculo: 15730000, Empenho nº 3247, de 28/06/2024 e Ficha nº 20240440 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0204.2157.33903615, Vínculo: 15001001, Empenho nº 3248, de 28/06/2024.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 351/SEJIN/2024, de 28/06/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2024.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003 ao CONTRATO Nº 252/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do **Contrato nº 252/2023** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS BANQUETA E NOVA ANGRA (RUA JOÃO ALVES, TRAVESSA ENÓQUIO, FLORESTA, PORTELA, RECANTO DO CORDEIRO, ALAMEDA DOS MARES E OUTROS)**

**VALOR:** O acréscimo financeiro será de **R\$ 525.608,30 (quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e oito reais e trinta centavos), correspondendo a 6,94% (seis vírgula noventa e quatro).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.4490 5199.17050000 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 4138 de 30/08/2024 no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos de cinquenta e nove mil).

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17400000 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 4139 de 30/08/2024 no valor de R\$ 150.000,00 (sento e inquenta mil).

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17040004 tendo sido emitido a nota de empenho, nº 4141 de 30/08/2024 no valor de R\$ 116.608,30 (cento e dezesseis mil seiscentos e oito reais e trinta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, inciso II, alínea “b” c/c seu §1º da Lei nº 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho Nº 183-2024 em 20/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do **processo: 2023005351**

**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2024

ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022/SSA**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - HOSPITAL DE PRAIA BRAVA (HPB).**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o repasse dos recursos de assistência financeira complementar da União, destinada ao pagamento da complementação do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2024, nos moldes estabelecidos pelo Ministério da Saúde na 3ª Edição da Cartilha do Piso da Enfermagem e conforme informações constantes do Sistema INVESTSUS.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A assistência financeira complementar da União destinada ao pagamento da complementação do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfer-

magem e parteiras para o exercício de 2024, será realizada em 13 parcelas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor de repasse deste termo aditivo considera o valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde em cumprimento a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, o qual está condicionado a atualização resultante da base de dados utilizada pelo Ministério da Saúde.

**VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 465.246,92 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo está condicionada a vigência do presente Convênio, tendo como data inicial a data de sua assinatura e data final o término dos recursos decorrentes da Lei citada na Cláusula Primeira.

**DOTAÇÃO:** Os recursos financeiros, de fonte federal, destinados para o repasse da assistência a que se trata a cláusula Primeira, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.0129.1644.339039.16 000000, Ficha 20243223, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1110, de 28/06/2024, no valor de R\$ 465.246,92 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A conveniada prestará contas ao Município de Angra dos Reis dos valores transferidos, devendo comprovar mensalmente o repasse integral dos valores aos profissionais beneficiados, na forma exigida pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 042/2024/SSA.SUPCAR às fls. 2888 e 2889, e na Autorização às fls. 2893, constantes do Processo Administrativo nº 2021028944.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90030/2024**

**TIPO:** Menor Preço Global

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção do Píer da Araçatiba (prainha) - Ilha Grande – Angra dos Reis – RJ, incluindo todos materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, sob regime de Empreitada por Preço Unitário.

**O SR. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADJUDICAR** o objeto licitado e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, conforme abaixo:

**EMPRESA:** W M F ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 24.873.818/0001-87.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 919.000,00 (novecentos e dezenove mil reais).

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2024**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para os laboratórios e salas de reunião do Parque tecnológico do mar de Angra dos Reis.

**O SR. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: ADJUDICAR** o objeto licitado e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, conforme abaixo:

**EMPRESA:** RAUL MUELLER SCHARMM LTDA, CNPJ: 33.456.016/0001-62;

**Vencedora do Item:** 02 do lote 1.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.307,98 (um mil, trezentos e sete reais e noventa e oito centavos);

**EMPRESA:** INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 53.775.862/0001-52;

**Vencedora do Item:** 01 do lote 02.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.591,56 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos);

**EMPRESA:** POLITHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 62.723.8380001-60;

**Vencedora do Item:** 04 E 05 do lote 02.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais);

**EMPRESA:** NBR TELECOM LTDA, CNPJ: 48.811.116/0001-37;

**Vencedora do Item:** 01 do lote 03.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.838,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais);

**EMPRESA:** GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 07.483.598/0001-66;

**Vencedora do Item:** 04 do lote 03.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.462,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais);

**EMPRESA:** FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.968.227/0001-30;

**Vencedora do Item:** 02 do lote 04.

**VALOR TOTAL:** R\$ 419,98 (quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos);

**EMPRESA:** FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 43.731.740/0001-00;

**Vencedora do Item:** 04 do lote 04.

**VALOR TOTAL:** R\$ 199,98 (cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);

**EMPRESA:** RPAM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.982.676/000142;

**Vencedora do Item:** 02 do lote 05.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

**VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 90.005/2024 foi de:** R\$ 22.464,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2024

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**EXTRATO DE TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2024**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo (tipo pickup) para a patrulha Maria da Penha no Município de Angra dos Reis.

**O SR. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Adjudicar o objeto licitado e Homologar o procedimento licitatório, conforme abaixo:**

**EMPRESA:** ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 28.515.824/0001-13

**Vencedora do item:** 01

**Com o melhor lance:** R\$ 208.700,00 (**duzentos e oito mil e setecentos reais**)

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 208.700,00 (duzentos e oito mil e setecentos reais).

ANGRA DOS REIS,  
10 DE SETEMBRO DE 2024

JOSÉ RICARDO FERREIRA  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO Nº 033/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares para atender às demandas da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis e Hospital Municipal da Japuiba.

Ficando adjudicada a seguinte proposta: **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO** - CNPJ: **13.559.782/0001-45**, para o item 162 no valor total de R\$ 8.928,00 (Oito mil e novecentos e vinte e oito reais),

**AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA-ME** CNPJ: **08.234.423/0001-88**, para os itens 55,73,74 e 80 no valor total de R\$ 158.625,00 (Cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais),

**ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-** CNPJ: **16.599.555/0001-31**, para os itens 25,27 e 28 no valor total de R\$ 6.136,00 (Seis mil e cento e trinta e seis reais),

**BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA -** CNPJ: **28.345.933/0001-30**, para o item 79 no valor total de R\$ 10.540,00 (Dez mil e quinhentos e quarenta reais),

**C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA SA -** CNPJ: **27.764.200/0001-77**, para o item 14 no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais),

**COTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO IMP E EXP LTDA -** CNPJ: **58.950.775/0001-08**, para os itens 57 e 58 no valor total de R\$ 32.094,00 (Trinta e dois mil e noventa e quatro reais),

**DLM HOSPITALAR LTDA -** CNPJ: **34.186.181/0001-04**, para os itens 246 e 247 no valor total de R\$ 2.695,46 (Dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos),

**ER BARCELOS LTDA -** CNPJ: **40.498.432/0001-99**, para o item 154 no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais),

**ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ: **00.085.822/0001-12**, para o item 78 no valor total de R\$ 14.160,00 (Quatorze mil e cento e sessenta reais),

**ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -** CNPJ: **31.504.080/0001-46**, para os itens 108 e 128 no valor total de R\$ 16.703,00 (Dezesseis mil e setecentos e três reais),

**GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ: **28.215.470/0001-91**, para o item 81 no valor total de R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais),

**LUCIANE CORRÊA MENDES -** CNPJ: **37.000.228/0001-91**, para o item 125 no valor total de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais),

**LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA -** CNPJ: **46.743.542/0001-55**, para o item 12 no valor total de R\$



49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais),

**LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: **09.300.300/0001-60**, para os itens 144,164,165,167,170 e 182 no valor total de R\$ 71.528,20 (Setenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos),

**MAKE LINE COMERCIAL LTDA** – CNPJ: **05.416.754/0001-40**, para os itens 150,151,152 e 153 no valor total de R\$ 23.887,00 (Vinte e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais),

**MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA** – CNPJ: **17.700.763/0001-48**, para o item 177 no valor total de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais),

**MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ: **32.743.252/0001-50**, para o item 77 no valor total de R\$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais),

**MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – CNPJ: **41.703.093/0001-06**, para o item 181 no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),

**MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ: **03.596.923/0001-46**, para o item 56 no valor total de R\$ 218.660,00 (Duzentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta reais),

**MF TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS 2019 LTDA** – CNPJ: **33.889.341/0001-19**, para o item 112 no valor total de R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais),

**MG FLEX LTDA** – CNPJ: **43.121.365/0001-87**, para os itens 17,49,123,135,234 e 248 no valor total de R\$ 63.760,00 (sessenta e três mil e setecentos e sessenta reais),

**NOBRE FLEX COLCHOES LTDA** – CNPJ: **43.607.859/0001-76**, para o item 61 no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais),

**NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: **12.391.412/0001-89**, para os itens 102,119 e 127 no valor total de R\$ 20.690,00 (Vinte mil e seiscentos e noventa reais),

**NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: **12.810.157/0001-15**, para os itens 02,07,08,10,11,13,15,19,20,22,26,29,30,31,33,35,36,38,42,44,45,46,47,48,50,51,52,53,

54,60,64,65,68,69,70,71,72,75,76,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,99,100,101,103,104,107,109,111,113,114,117,118,120,122,126,129,130,131,132,136,142,146,155,158,159,166,168,169,171,172,173,174,178,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,204,205,207,208,218,219,221,236,237 e 249 no valor total de R\$ 2.813.829,55 (Dois milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos),

**NUTOTH PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: **00.134.789/0001-73**, para os itens 03,04,06,09,16,21,39,63,105,116,133,134,137,138,139,140,141,180,202,203,206,209,210,211,212, 213,216,217,220,222,223,224,229 e 230 no valor total de R\$ 157.796,40 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos),

**ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** – CNPJ: **04.890.798/0001-45**, para o item 32 no valor total de R\$ 12.270,00 (Doze mil e duzentos e setenta reais),

**PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS** - CNPJ: **14.556.855/0001-08**, para os itens 96 e 97 no valor total de R\$ 26.247,00 (Vinte e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais),

**PRODUTOS CIRÚRGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA** – CNPJ: **06.906.357/0001-10**, para o item 66 no valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais),

**R. A. M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ: **03.749.855/0001-08**, para os itens 62,98 e 228 no valor total de R\$ 15.542,90 (Quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos),

**SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ: **48.399.006/0001-00**, para o item 59 no valor total de R\$ 943,20 (Novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos),

**SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA** - CNPJ: **11.377.867/0001-87** para o item 43 no valor total de R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais),

**STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: **05.746.252/0001-88** para o item 115 no valor total de R\$ 1.770,00 (Um mil e setecentos e setenta e reais),

**TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: **52.969.017/0001-55** para os itens 23,24,40,41,143,157,179,225,226,231,232,233,235 no valor total de R\$

105.503,00 (Cento e cinco mil e quinhentos e três reais),

**TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**

– CNPJ: **02.365.705/0001-38** para os itens 106 e 110 no valor total de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais),

**TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

– CNPJ: **25.296.849/0001-85** para os itens 01,18 e 121 no valor total de R\$ 2.000,50 (Dois mil reais e cinquenta centavos),

**TOTAL SERVIÇOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA**

– CNPJ: **36.997.011/0001-35** para os itens 163,214,215,241,,242,243,244 e 245 no valor total de R\$ 103.490,54 (Cento e três mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos),

**UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA**

– CNPJ: **01.808.192/0001-20** para o item 227 no valor total de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais),

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado final do Pregão Eletrônico nº 9001/2024.

ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 019/2024/SEL**

**A SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER, SRA. TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO**, nomeada pela Portaria nº 604/2024 com efeitos a partir de 30 de abril de 2024, publicado no B.O 1879 do Município de Angra dos Reis no dia 30 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Heliomar Castilho De Almeida, matrícula 3386, para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de uniformes (camisas) para os servidores da Secretaria de Esporte e Lazer, referente ao processo nº 2022016770, celebrado entre o município de angra dos reis e a empresa Giselle Euge-

nia Da Costa Figueiredo De Queiroz, inscrita no CNPJ sob o nº 38.045.206/0001-00

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **João Gabriel dos Santos Xavier**, Matrícula **31273** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 SETEMBRO DE 2024

**TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO**

SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA TEMPORÁRIA Nº 009/2024/SDR.SEIG**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar o servidor Gustavo da Silva Marinho, matrícula 29121, para a função de fiscal e Vera Souza de Oliveira, matrícula 20030, para a função de suplente, pelo período de 30 dias, para realizar o acompanhamento e fiscalização do **processo nº 2023011378** durante o período de férias dos fiscais originalmente designados. O referido processo tem como objeto a Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Municipais - Ilha Grande e Processo de Pagamento **2024010069** Relacionado à Manutenção Preventiva e Corretiva - Secretaria Executiva da Ilha Grande.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**JANINE AMARAL BITENCORT**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE

(INTERINA)

**LISTAGEM PRELIMINAR DO PROGRAMA**  
**TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO**  
**Nº 004/2024/PMAR**

Publicado em Boletim Oficial nº 1954 em 30 de Agosto de 2024.

**Rota II - Angra dos Reis x Santa Cruz /Campo Grande**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Status
-	271	Dayane Neves da Rocha	Documentação ok

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	30/08/24
Período de Inscrições	02/09/24 á 09/09/24
Divulgação do Resultado Preliminar	10/09/24
Período de recurso	11/09/24 á 12/09/24
Divulgação do Resultado Final	13/09/24

ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

**ELSON SALES DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE INTERINO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024**  
**AO CONTRATO 176/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS Nº 001/2024 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 176/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Recuperação e Alargamento da Estrada da Banqueta - Trecho 2 - (Localizado entre a Rua Sabiá Laranjeira e a Ponte Sobre o Rio Banqueta). Angra dos Reis/RJ. **Processo 2022014978**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Apostilamento para Realinhamento de Preços, referente ao Contrato nº 176/2022 - Concorrência Pública nº 008/2022 - Processo 2022014978

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global do contrato será reajustado de R\$ 33.314.714,17

(trinta e três milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos, setecentos e quatorze reais e dezessete centavos), para o montante de R\$ 33.941.425,85 (tinta e três milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**Valor do Reajuste** - R\$ 626.711,68 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), nota de empenho 4140/2024

**Dotação Orçamentária** - 20.2023.15.451.0220.1013.4905199.17040004 – transferência da União referente a royalties do Petróleo e Gás Natural – 5% Lei 7990/89

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

A referida alteração está fundamentada no art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 038/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

**TERMO DE DISPENSA Nº 004/2024/SSP**

**Processo nº SEI-2024-16000767**, o Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**1º - OBJETO:** Atender despesas com pagamentos de tarifas bancárias das contas do Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP.

**2º - FAVORECIDO:** BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0460-00.

**3º - VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**4º - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante débito nas contas do CONTRATANTE, bem como também será emitida nota de liquidação.

**5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme consta na Comunicação Interna nº 065/2024/SSP.

**6º - SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

#### **7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242244, Dotação nº 35.350 1.04.122.0204.2763.33903999.15010009, Empenho nº 9.

**7.2** - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**7.3** - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-16000767, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0460-00, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 018/2024/SDSP**

**PROCESSO Nº 2024028659**, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021.

**1º - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA CABINE DE MÉDIA TENSÃO NO SISTEMA DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA DA CASA ABRIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ROGER AGNELLI.

**2º - FAVORECIDO:** PLACE PLETROMECAÂNICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.941.180/0001-25.

**3º - VALOR TOTAL:** R\$ 14.056,00 (quatorze mil e cinquenta e seis reais).

**4º - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

**4.1.** Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

**5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** em conformidade com o art. 72, VII, da Lei 14.133/21, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

**6º - PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 156, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, com a aplicação de multa não sendo inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155;

#### **7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

26.2601.08.243.0136.2705.33903916.16610000;

**7.2** - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.



7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024024557**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de PLACE PLETROMECÂNICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.941.180/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024/SDSP, **PROCESSO 2024028659**, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA CABINE DE MÉDIA TENSÃO NO SISTEMA DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA DA CASA ABRIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ROGER AGNELLI, cuja CONTRATADA, seja a empresa PLACE PLETROMECÂNICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.941.180/0001-25, com valor global de R\$ 14.056,00 (quatorze mil e cinquenta e seis reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes:

**Dotações nº:** 26.2601.08.243.0136.2705.33903916.16610000;

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### **APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: GILMAR JOSÉ DOS SANTOS  
Ato: Portaria nº 099/2024/ANGRAPREV  
Data: 24/05/2024  
Validade: 24/05/2024  
Publicação: 24/05/2024

Considerando a correção no cálculo do valor da incorporação

ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **GILMAR JOSÉ DOS SANTOS**, Vigilante, matrícula 1998, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 099/2024/ANGRAPREV de 24 de maio de 2024, publicada em 24 de maio de 2024, com validade a partir de 24 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ..... R\$ 4.966,06  
**Anuênio 28%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.390,50  
**Grat. de Incentivo a Escolaridade 3%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 148,98  
**Progressão - PCCR 2%** (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 99,32  
**Incorporação Horas-Extras 125,0 h** (RT nº 0039400-43.1994.5.1.0401) ..... R\$ 6.192,06

**TOTAL R\$ 12.796,92**

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: TERESA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MENEZES  
Ato: Portaria nº 139/2024/ANGRAPREV  
Data: 23/07/2024  
Validade: 23/07/2024  
Publicação: 23/07/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **TERESA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MENEZES**, Docente I, matrícula 3931, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 139/2024/ANGRAPREV de 23 de julho de 2024, publicada em 23 de julho de 2024, com validade a partir de 23 de julho de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ ..  
 ..... 6.541,91  
**Triênio Lei 33,50%** (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 2.674,86  
**Grat. de Incentivo à Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 403,97  
**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 302,98  
**Incorporação** (Lei Municipal nº 2724/2011) ..... R\$ 1.442,75

**TOTAL R\$ 11.366,47**

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: YWALTER DA SILVA GUSMÃO JUNIOR  
 Ato: Portaria nº 147/2024/ANGRAPREV  
 Data: 08/08/2024  
 Validade: 08/08/2024  
 Publicação: 08/08/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **YWALTER DA SILVA GUSMÃO JUNIOR**, Médico, matrícula 2156, Referência 2001, Padrão N, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 147/2024/ANGRAPREV de 08 de agosto de 2024, publicada em 08 de agosto de 2024, com validade a partir de 08 de agosto de 2024, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos** (Artigo 18, Incisos I, II, III, IV e V c/c 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ..... R\$ 12.781,66.  
**Anuênio 27%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)R\$ 3.451,05  
**Grat. de Incentivo a Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 1.022,52  
**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 766,90

**TOTAL R\$ 18.022,13**

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2024

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1556/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 901/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 09 de setembro de 2024,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR ERICA MARIA DE SOUSA**, matrícula 18221, da função de Auxiliar de Direção de Unidade de Ensino C, do CEMEI Bracuhy Professora Silvana Helena Jerônimo de Andrade Soares, Símbolo GRA-C, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1557/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 901/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 09 de setembro de 2024,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR CELENE MARIA LEONE**, matrícula 25022, da função de Auxiliar de Direção de Unidade de Ensino C, do CETI E.M Monsenhor Pinto Carvalho, Símbolo GRA-C, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE SETEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1558/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 901/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 09 de setembro de 2024,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR ALESSANDRA DOS SANTOS CALHEIRO DA COSTA**, matrícula 27349, para exercer, interinamente, a Função de Diretora de Unidade de Ensino B, da E.M Coronel Pedro de Almeida, Símbolo GRD-B, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, durante a licença médica da titular Carmem Lúcia dos Santos Calheiro, matrícula 2844.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE SETEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DIRETORIA CONSTRUTORA LTDA.**

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 075/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001/2024**, tendo como **Itens Suprimidos (A)- R\$ 12.905,40 (1,14%)** (doze mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos), **Itens Acrescidos (B) R\$ 42.839,11 (3,77%)** (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e onze centavos), **Itens Novos (C) R\$ 16.896,07 (1,49%)** (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos), ao contrato nº **075/2024**, referente a contratação de empresa especializada para a obra de construção de quadra poliesportiva coberta na Praça Ayrton Senna, Rua Anápolis, no Bairro Jacuecanga, no município de Angra dos Reis.

**PRAZO:** Com término em **29/09/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **art.65, Incisos I e II, §2º da Lei nº 8.666/93**

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **1056 à 1057** do Processo Administrativo nº **2023037487**, datado de **20/09/2023**.

**DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024**

ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2024

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR**  
**E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 039/2024/SPP**

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RODRIGO DE CAMPOS CA-**

**MÔES**, matrícula nº 28.994, como Gestor(a) do ACT - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS ENTRE EMPRESA E O GOVERNO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – **FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA: EM TECNOLOGIAS INOVADORAS**, resultante do Processo SEI 2024-13000758, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ, para atender a demanda do PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR.

**Art. 2º** - Designar os (as) servidores (as) **ADALCIR ALBINO MOREIRA JUNIOR** - Matrícula 30915, para compor a comissão para acompanhar e fiscalizar o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA acima descrito.

**Art. 3º** - Designar como **FISCAL SUPLENTE** a servidor(a) **ADVANCE CIRINO QUEIROZ**, matrícula nº 27869,, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 4º** - Esta Portaria de designação de fiscal, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE SETEMBRO DE 2024

**AMARILDO TENÓRIO DA SILVA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**  
**ITEM 14.1 DO EDITAL 006/2023/FMC**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 019/2024 REFERENTE AO EDITAL 006/2023/FMC**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO NA PESSOA DE SEU SECRETÁRIO SR. BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO E O(A) AGENTE CULTURAL JOSÉ MIGUEL FILHO.**

**PROCEDIMENTO:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 6 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E

DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo de Execução Cultural** a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 006/2023, nos termos da Lei complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) ao projeto cultural “Costeira” contemplado conforme Processo Administrativo nº 2024021867.

**PRAZO:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 31 de Outubro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3096.33904899**

**VALOR:** R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/20241, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 006/2023/FMC, acostados aos autos do **Processo nº 2024021867**.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 1881 de 03 de maio de 2024, constante às folhas 25, 26, 27, 28 e 29 do **processo 2024021867**.

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**  
**ITEM 14.1 DO EDITAL 007/2023/FMC**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 058/2024 REFERENTE AO EDITAL 007/2023/FMC**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA**



**E PATRIMÔNIO NA PESSOA DE SEU SECRETÁRIO SR. BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO E O(A) AGENTE CULTURAL MARISTELA ASSAD JUSTINO.**

**PROCEDIMENTO:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 6 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo de Execução Cultural** a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 007/2023, nos termos da Lei complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) ao projeto cultural “Filhos do Líbano” contemplado conforme Processo Administrativo nº 2024026801.

**PRAZO:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de Novembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3096.33904899**

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/20241, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC, acostados aos autos do **Processo nº 2024026801.**

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 1881 de 03 de maio de 2024, constante às folhas 24, 25, 26 e 27 do **processo 2024026801.**

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**  
**ITEM 14.1 DO EDITAL 007/2023/FMC**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 031/2024 REFERENTE AO EDITAL 007/2023/FMC**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO NA PESSOA DE SEU SECRETÁRIO SR. BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO E O(A) AGENTE CULTURAL RAMON CRUZ DE SOUZA.**

**PROCEDIMENTO:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 6 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo de Execução Cultural** a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 007/2023, nos termos da Lei complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) ao projeto cultural “Oficina teatral no Quilombo” contemplado conforme Processo Administrativo nº 2024027747.

**PRAZO:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 24 de Novembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3099.33904899**

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/20241, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC, acostados aos autos do **Processo nº 2024027747.**

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme publicação do resultado final publica-

do no Boletim Oficial do Município, edição 1881 de 03 de maio de 2024, constante às folhas 24, 25, 26 e 27 do **processo 2024027747**.

ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**  
**ITEM 14.1 DO EDITAL 007/2023/FMC**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 073/2024 REFERENTE AO EDITAL 007/2023/FMC**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO NA PESSOA DE SEU SECRETÁRIO SR. BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO E O(A) AGENTE CULTURAL ALDA DE ASSIS.**

**PROCEDIMENTO:** Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 6 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo de Execução Cultural** a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 007/2023, nos termos da Lei complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) ao projeto cultural “45 Anos de Artes Plásticas” contemplado conforme Processo Administrativo nº 2024030655.

**PRAZO:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 17 de Setembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3099.33904199**

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/20241, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC, acostados aos autos do **Processo nº 2024030655**.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 1881 de 03 de maio de 2024, constante às folhas 24 e 25 do **processo 2024030655**.

ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 162/2024/FMC**

**O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio,** resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **ALDA DE ASSIS** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

**I - Nº DO PROCESSO: 2024030655**

**II - CREDOR: ALDA DE ASSIS**

**III - CPF/CNPJ: 46.XXX.581/0001-85**

**IV - ENDEREÇO:** Conforme consta no processo

**V - OBJETO:** Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **ALDA DE ASSIS** projeto 45 anos de Artes Plásticas, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

**VII - DO PRAZO:** O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do **Processo nº 2023038220**.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.33604199.

**XIII -** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV -** Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024030655**.

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **ALDA DE ASSIS - CNPJ:** 46.XXX.581/0001-85.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021.

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 163/2024/FMC**

**O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio,** resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **JULIO GARCIA KARAI XIJU** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

**I - Nº DO PROCESSO: 2024029546**

**II - CREDOR: JULIO GARCIA KARAI XIJU**

**III - CPF/CNPJ: 060.XXX.777-45**

**IV - ENDEREÇO:** Conforme consta no processo

**V - OBJETO:** Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **JULIO GARCIA KARAI XIJU** projeto Tembiapo, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais).

**VII - DO PRAZO:** O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chama-

mento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do **Processo nº 2023038220**.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.33904899.

**XIII -** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV -** Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024029546**.

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **JULIO GARCIA KARAI XIJU - CPF:** 060.XXX.777-45.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021.

ANGRA DOS REIS,

09 DE SETEMBRO DE 2024

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 164/2024/FMC**

O Sr. **Secretário de Cultura e Patrimônio**, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **CAMILA NELIS NEVES NASCIMENTO** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

**I - Nº DO PROCESSO:** 2024029870

**II - CREDOR:** CAMILA NELIS NEVES NASCIMENTO

**III - CPF/CNPJ:** 123.XXX.967-24

**IV - ENDEREÇO:** Conforme consta no processo

**V - OBJETO:** Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **CAMILA NELIS NEVES NASCIMENTO** projeto Dance e Viva – Resgatando a auto estima da mulher com a dançaterapia, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**VII - DO PRAZO:** O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do **Processo nº 2023038220**.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.33904899.

**XIII -** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV -** Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024029870**.

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **CAMILA NELIS NEVES NASCIMENTO - CPF: 123.XXX.967-24**.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021.

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 165/2024/FMC**

O Sr. **Secretário de Cultura e Patrimônio**, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação de **BRUNO CARLOS DE ALMEIDA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC- Demais Áreas.

**I - Nº DO PROCESSO: 2024029873**

**II - CREDOR: BRUNO CARLOS DE ALMEIDA**

**III - CPF/CNPJ: 130.XXX.377-97**

**IV - ENDEREÇO:** Conforme consta no processo

**V - OBJETO:** Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria **DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO**, por **BRUNO CARLOS DE ALMEIDA** projeto Oficina Corpo Cria, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**VII - DO PRAZO:** O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Edital

de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do **Processo nº 2023038220**.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.33904899.

**XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV - Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024029873**.**

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **BRUNO CARLOS DE ALMEIDA - CPF: 130.XXX.377-97**.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021.

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N° 166/2024/FMC**

O Sr. **Secretário de Cultura e Patrimônio**, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **LETICIA HELENA PACHECO DA SILVA OLIVEIRA** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público n° 007/2023/FMC- Demais Áreas.

**I - N° DO PROCESSO: 2024026789**

**II - CREDOR:** LETICIA HELENA PACHECO DA SILVA OLIVEIRA

**III - CPF/CNPJ:** 38.XXX.767/0001-30

**IV - ENDEREÇO:** Conforme consta no processo

**V - OBJETO:** Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **LETICIA HELENA PACHECO DA SILVA OLIVEIRA** projeto Duas Vezes Arte, a ser executado mediante agendamento com a SCP.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**VII - DO PRAZO:** O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do **Processo n° 2023038220**.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n° 32.3201.13.392.0219.3099.33504199.

**XIII -** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV -** Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao **Processo n° 2024026789**.

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **LETICIA HELENA PACHECO DA SILVA OLIVEIRA - CNPJ:** 38.XXX.767/0001-30.

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021.

ANGRA DOS REIS,  
10 DE SETEMBRO DE 2024

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**REGISTRO DE RÓTULO 004/011/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n° 3.290/2014 e o Decreto Municipal n° 10.364/2016, considerando o **Processo n° SEI 2024-01003408**.

**R E S O L V E :**

**Art. 1° -** Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**FILÉ DE PEIXE LINGUADO CONGELADO/ FILÉ DE LINGUADO**), beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADOS - REI DO CAMARÃO**

**PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA**, CNPJ 42.804.857/0001-04, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 004/011/SIM**.

**Art. 2º** - Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. **SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no conselho sob o nº **6297 CRMV-RJ**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

#### **REGISTRO DE RÓTULO 004/012/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364/2016, considerando o **Processo nº SEI 2024-01003409**.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**FILÉ DE PEIXE (PESCADA) CONGELADO/ FILÉ DE PESCADA PESCADA**), beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADOS - REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA**, CNPJ 42.804.857/0001-04, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 004/012/SIM**.

**Art. 2º** - Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. **SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no conselho sob o nº **6297 CRMV-RJ**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

#### **REGISTRO DE RÓTULO 004/013/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364/2016, considerando o **Processo nº SEI 2024-01003407**.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**LULA INTEIRA CONGELADA/ LULA**), beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADOS - REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA**, CNPJ 42.804.857/0001-04, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 004/013/SIM**.

**Art. 2º** - Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. **SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no conselho sob o nº **6297 CRMV-RJ**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

#### **REGISTRO DE RÓTULO 004/014/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364/2016, considerando o **Processo nº SEI 2024-01003405**.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**CAVACA INTEIRA CON-**

GELADA), beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADOS - REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA**, CNPJ 42.804.857/0001-04, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 004/014/SIM**.

**Art. 2º** - Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. **SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no conselho sob o nº **6297 CRMV-RJ**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

#### **REGISTRO DE RÓTULO 004/015/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364/2016, considerando o **Processo nº SEI 2024-01003406**.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**FILÉ DE PEIXE XARÉU CONGELADO/ FILÉ DE XARÉU**), beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADOS - REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA**, CNPJ 42.804.857/0001-04, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 004/015/SIM**.

**Art. 2º** - Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. **SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no conselho sob o nº **6297 CRMV-RJ**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA

#### **REGISTRO DE RÓTULO 004/016/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364/2016, considerando o **Processo nº SEI 2024-01003404**.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o rótulo do produto (**PITÚ EVISCERADO CONGELADO - PITÚ LIMPO**), beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADOS - REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA**, CNPJ 42.804.857/0001-04, sob o **REGISTRO DE RÓTULO 004/016/SIM**.

**Art. 2º** - Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. **SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no conselho sob o nº **6297 CRMV-RJ**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,  
AQUICULTURA E PESCA



**Prefeitura de  
Angra dos Reis**